



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei 41/XIV/1ª (GOV) - "Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos"

Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei 41/XIV/1ª (GOV) - "Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos"

Iniciada a reunião, o Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, colocou à consideração a apreciação na especialidade da Proposta de Lei 41/XIV/1ª (GOV) - "Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos".

De seguida, os GP suscitaram interesse em proferir declarações políticas, tendo de imediato o Vice-Presidente da Comissão dado a palavra aos GP.

O Senhor Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD), acerca da iniciativa em discussão, lembrou as linhas de atuação definidas pelo seu GP para esta matéria no âmbito do debate na generalidade, nomeadamente considerou ser de relevar a intenção de flexibilizar, de desburocratizar, de reduzir a litigância, porém sem pôr em causa a transparência e/ou limitar a livre concorrência. Afirmou que atendendo à atual situação e tendo em conta a necessidade de executar verbas avultadas com origem



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

em programas comunitários o PSD defendeu, apenas e só, a criação de um regime excecional e transitório no quadro legal do Código dos Contratos Públicos, contudo não foi esse o entendimento do Governo. O PSD demonstrou abertura a possíveis propostas de entendimento, todavia demonstrou á priori uma posição de desacordo acerca da proposta do artigo 43.º, que poderia generalizar o recurso a concursos de conceção-construção; como também á da proposta do número 4. do artigo 139.º, referente à faculdade que concedia aos júris para majorar ou minorar os critérios de avaliação das propostas; a proposta do artigo 70.º considerou ser necessário complementar com regras adicionais para evitar a cartelização e conluio; e em relação à economia local com ressalvas tendo em conta o direito europeu. Para reforçar a transparência propuseram a criação de uma comissão independente de acompanhamento de todo o processo. Por fim, salientou que o GP PSD demonstra abertura a possíveis entendimentos, porém respeitando a transparência e a livre concorrência.

Pelo GP PS, o Senhor Deputado Carlos Pereira recordou, em fase de generalidade, a total disponibilidade demonstrada para negociar com os diferentes GP. Considerou que o quadro legislativo proposto contribui para desburocratizar e simplificar, agilizando o processo de execução de investimentos públicos e de fundos comunitários, trazendo ganhos para o país. Destacou que a execução dos investimentos públicos não se esgota no quadro legal do Código dos Contratos Públicos (CCP) e demonstrou preocupação, bem como a necessidade de acompanhar, acerca dos modelos de governação e a capacidade de gestão das entidades que concorrem para este processo. Referiu que as propostas do Governo e o do GP PS promovem alterações a três âmbitos. Numa primeira vertente, propôs-se a criação de um regime transitório, até 2023, que possibilite dispensar concursos públicos e tramitar procedimentos de consulta prévia com convite a cinco entidades em empreitadas até 750 mil euros, referente a projetos que recebam financiamentos comunitários, designadamente nas temáticas da saúde, habitação, florestas e bens agroalimentares. Em segundo plano, foram promovidas alterações ao CCP com o intuito de efetivar o funcionamento do regime transitório proposto. Para esse efeito destacou a possibilidade de entidades poderem adjudicar contratos acima do preço-base. Por último, foram propostas alterações ao Código dos Processos dos Tribunais



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

Administrativos (CPTA) procurando reduzir a litigância e consequentes atrasos na execução dos investimentos. Enalteceu o debate promovido pela Comissão, nomeadamente através da audição de diversas entidades e dos múltiplos contributos recebidos, e destacou que o GP PS, com humildade, procurou o entendimento entre os diversos GP. Por fim, afirmou que não pode ser a proposta ideal, mas é uma *second best* que pode servir os interesses do país, contribuindo para pôr em prática o Plano de Recuperação, sem colocar em causa a transparência e o combate à corrupção.

De seguida, o senhor Deputado Bruno Dias (PCP), acerca da proposta apresentada, discordou com a criação de um regime excecional e transitório de contratação pública. Considerou que o objetivo de simplificação, da salvaguarda do interessa pública e da eficaz realização de investimentos públicos se estendesse para além de um período temporário e não deve criar distorções entre tipologias de investimentos. Abordou dois elementos que consideram ter condições no âmbito das alterações do CCP. Referiu a aquisição de produtos agro-alimentares e as empreitadas associadas a serviços de saúde. Contudo o regime legal não deve contemplar uma limitação temporal para as tipologias identificadas. Também identificou duas propostas em total desacordo com a posição do GP PCP, a proposta de alteração do artigo 43.º, que põe em causa o rigor técnico e a salvaguarda do que está contemplado no projeto de execução, assim como o artigo 88.º que promove a alteração do valor a partir do qual passa a ser exigido caução, passando de 200 mil euros para 500 mil euros. Alertou para a proposta de alteração apresentada ao CPTA do artigo 103.ª-A que tem a ver com os critérios que devem prevalecer ao levantamento do efeito suspensivo da litigância em casos de contratação, ou seja se uma entidade quiser impugnar um ato de contratação ocorre um efeito suspensivo, porém defendeu que deve prevalecer a defesa do interesse público em detrimento de outras ponderações mais complexas. Por fim, colocou à consideração as propostas de alteração apresentadas pelo GP PCP.

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) demonstrou preocupação com algumas propostas de alteração apresentadas pelo Governo ao CCP, bem como as propostas do GP PS e do GP PSD que no seu entender não permitem colmatar as sugestões expressas em diversos pareceres recibos pela Comissão. Considerou que as



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

propostas suscitadas contemplam alterações pontuais ao CPP. Referiu que atendendo ao atual contexto de pandemia, prevendo a necessidade de execução de um volume significativo de fundos comunitários, a coberto de uma procura de simplificação e desburocratização do CCP, observou não justificar a redução do rigor e transparência nos procedimentos contratuais. Face ao exposto elucidou que as propostas de alteração apresentadas do GP BE, essencialmente de eliminação, correspondem a tentativas de reduzir ou eliminar procedimentos que potenciam a corrupção. Salientou as propostas de aditamento apresentadas, que incluiu a inclusão de critérios associados à contratação coletiva e de combate ao trabalho precário no âmbito do artigo 75.º. Por fim, considerou que o rumo proposto pelo GP PS e GP PSD não contribui para a melhoria do CCP.

Por último, o Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP) começou por identificar que a votação a realizar vai corresponder à 12.º alteração ao CCP, sendo o quadro legal originário de 2008, resumidamente uma alteração por ano. Considerou não ser bom sinal as constantes alterações a este tipo de códigos. Referiu que as alterações propostas, que não são de detalhe, justificam-se atendendo a necessidade de executar um vasto programa de fundos comunitários. Salientou concordância com a necessidade de criação de um regime provisório com alguma simplificação. Destacou 4 linhas orientadoras que refletem as 11 propostas apresentadas pelo GP CDS-PP. Em primeiro lugar, em relação às consultas prévias simplificadas, que passam de 150 mil euros para 5.300 mil euros, o GP CDS-PP considera adequado o valor de 1 milhão de euros. Em segundo lugar, considerou preocupante a possibilidade prevista de contratações sucessivas a uma mesma entidade ou empresa, não beneficia a transparência e distorce o mercado. Como terceiro aspeto, referiu a possibilidade de transformar o procedimento de conceção-construção numa regra, o que prejudica as pequenas e médias empresas por não terem capacidade de concorrer a determinados concursos. Uma última questão está associada com a adjudicação acima do preço base, o GP CDS-PP considera excessiva a adjudicação até 20% acima do preço base propondo um máximo de 5%, para além da necessidade de uma detalhada justificação invocando o interesse público para que tal ocorra. Salientou que não serve de nada estar a discutir uma estratégia nacional de combate



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

à corrupção quando os instrumentos, designadamente o CCP, não contemplam a devida ponderação e cautela.

Após os Senhores Deputados terem usado da palavra para proferir declarações políticas, procedeu-se à votação da Proposta de Lei 41/XIV/1ª (GOV) - "Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos". O [relatório](#) da votação pode ser consultado na página da iniciativa na Internet e faz parte integrante desta ata.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE

(PEDRO COIMBRA)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ATA NÚMERO 69/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Topa
Bruno Dias
Carlos Pereira
Cristina Jesus
Cristóvão Norte
Emídio Guerreiro
Filipa Roseta
Hugo Carvalho
Hugo Costa
Hugo Oliveira
Isabel Lopes
Isabel Pires
Jamila Madeira
João Gonçalves Pereira
Jorge Salgueiro Mendes
Maria Manuel Rola
Nuno Fazenda
Pedro Coimbra
Sofia Matos
Afonso Oliveira
Cristina Mendes da Silva
Hugo Martins de Carvalho
Jorge Paulo Oliveira
Márcia Passos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Ricardo Leão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Inês de Sousa Real
José Luís Ferreira